



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 27, 28, 29, 30 e 31 de outubro de 2025.

ANO XLII

Nº 2172

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente – MDB

JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO
1º Vice-Presidente – PDT

VALCINÉIA MARQUES FARIAS
2º Vice-Presidente – PT

PATRICIA LUIA QUEIROZ CAPRA
3º Vice-Presidente – PP

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
4º Vice-Presidente – PL

TULIO DIAS DAS NEVES
1º Secretário – PSD

MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE
2º Secretário – UNIÃO

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS
3º Secretário – REPUBLICANOS

LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR
4º Secretário – PSDB

VEREADORES

BANCADA MDB
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blenda Quaresma)
CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bico)
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza)
ADALBERTO ARAÚJO ROCHA JUNIOR (Adalberto Júnior)
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah)
RENAN CENTENO NORMANDO (Renan Normando)
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Roni Gás)
RILDO DE OLIVERIA PESSOA (Rildo Pessoa)

BANCADA PSD
ANDRÉ MARTHA TAVARES FILHO (André Martha)
JOSIAS DA SILVA HIGINO (Josias Higino)
SALETE FERREIRA SOUZA (Pastora Salete)
TULIO DIAS DAS NEVES (Túlio Neves)

BANCADA PL
AGATHA SODRÉ BARRA DO AMARAL (Agatha Barra)
MAYKY TAYLY GUIMARÃES FRANCO (Mayky Vilaça)
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (Zezinho Lima)

BANCADA UNIÃO
JOSÉ LUIS PANTOJA MORAES (Zeca do Barreiro)
MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE (Felipe Vinagre)
VITOR SALES CAMINHA (Vitor Sales)

BANCADA PDT
JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO (João Coelho)
RAQUEL FERREIRA VIANA (Raquel dos Animais)

BANCADA PSDB
LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (Lulu das Comunidades)

BANCADA REDE
IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)

BANCADA REPUBLICANOS
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos)
MARCOS ROBERTO XAVIER (Marcos Xavier)

BANCADA PV
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)

BANCADA PSB
MICHELL MENDES DURANS DA SILVA (Michel Durans)

BANCADA PP
NAYARA BARBALHO DA CRUZ (Nay Barbalho)
PATRICIA LUIA QUEIROZ CAPRA (Patrícia Queiroz)

BANCADA PSOL
MARINOR JORGE BRITO (Marinor Brito)
VIVIANE DA COSTA REIS (Vivi Reis)

BANCADA PT
ALFREDO CARDOSO COSTA (Professor Alfredo Costa)
VALCINÉIA MARQUES FARIAS (Neia Marques)

BANCADA PC DO B
RODRIGO FERREIRA DE MORAES (Rodrigo Moraes)

BANCADA PRD
JORGE LEÔNIDAS VAZ DA COSTA (Jorge Vaz)

ATO Nº 0594/2025, de 31 de março de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **JOSÉ LUIZ DE JESUS DO ROSÁRIO SILVA**, ocupante do cargo em comissão "Assessor Especial – CMB-DAS-200.2", subordinado às Comissões Técnicas, a partir de 31.0.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de março de 2025.

	JOHN WAYNE Presidente	
TULIO NEVES 1º Secretário	-----	FELIPE VINAGRE 2º Secretário

ATO Nº 0595/2025, de 31 de março de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **MIGUEL NAZARENO AMARAL PEREIRA**, ocupante do cargo em comissão "Assessor Especial – CMB-DAS-200.2", subordinado às Comissões Técnicas, a partir de 31.0.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de março de 2025.

	JOHN WAYNE Presidente	
TULIO NEVES 1º Secretário	-----	FELIPE VINAGRE 2º Secretário

ATO Nº 0604/2025, de 01 de abril de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **ARTHUR LOUREIRO CANTO**, para exercer o cargo em comissão "Chefe de Gabinete da Presidência-CMB-DAS-200.6", a partir de 01.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2025.

	JOHN WAYNE Presidente	
TULIO NEVES 1º Secretário	-----	FELIPE VINAGRE 2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO.....	47
ATA.....	04
DECRETO.....	26
PORTARIA.....	18
RESOLUÇÃO.....	04

DIÁRIO OFICIAL

da CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB
Responsável: **Maickson Manoel Deivid Ribeiro da Conceição**- DICOS
Registro nº 2719 – DRT / PA
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB
Responsável: **PAULO FREDERICO CARDOSO DE CASTRO LEÃO** - SIOF

ATO Nº 0605/2025, de 01 de abril de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **RODOLFO BENSON BARBOSA FAVACHO**, para exercer o cargo em comissão "Chefe de Divisão do Núcleo de Licitações e Contratos-NULIC-CMB-DAS-200.4", a partir de 01.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2025.

JOHN WAYNE Presidente	
TULIO NEVES 1º Secretário	FELIPE VINAGRE 2º Secretário

ATO Nº 0634/2025, de 01 de abril de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo listados para exercer o cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2, subordinado às Comissões Técnicas, a partir de 01.04.2025.

AMANDA VITORIA RAIOL DA SILVA
CHARLES CLEY DA SILVA CONCEIÇÃO
HITALLO DOS SANTOS PAULINO
LUIS PAULO LUCENA COSTA
MARA LUCIA RIBEIRO
MARIA DO SOCORRO ROSÁRIO SILVA
MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES
ROSIRENE DE OLIVEIRA DE AVIZ

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2025.

JOHN WAYNE Presidente	
TULIO NEVES 1º Secretário	FELIPE VINAGRE 2º Secretário

ATO Nº 0639/2025, de 01 de abril de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que através do Ato nº 1322/2020, de 04.08.2020, foi concedido Vantagem Pessoal na base de 2/5, ou seja, 40%, conforme deferimento do Processo nº 078/2019.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 79, Inciso V, combinado com o Art. 87 e 88 da Lei nº 7.502, de 20.12.90, Resolução nº 077/05, de 15.12.05 e Emenda Constitucional nº

103, de 12.11.2019, a gratificação Adicional de Cargo em Comissão sobre a rubrica "Vantagem Pessoal" ao servidor **JACKSON PINHEIRO MURIEL (GAU-REF. E-P)**, na base de mais 2/5, totalizando **80% (oitenta por cento)** calculado sobre o vencimento base de seu cargo efetivo, pelo exercício da função gratificada de "Chefe de Serviço de Registro Fotografico-CMB-DAI-101.2" nos períodos de 01.01.2017 a 31.01.2019 e de 01.01.2023 a 31.03.2025, conforme deferimento do Processo nº 3597289/2025, a partir de **ABRIL/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2025.

JOHN WAYNE Presidente	
TULIO NEVES 1º Secretário	FELIPE VINAGRE 2º Secretário

ATO Nº 0640/2025, de 01 de abril de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que através do Ato nº 771/2024, de 01.04.2024, foi concedido Vantagem Pessoal na base de 3/5, ou seja, 60%, conforme deferimento do Processo nº 247/2022.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 79, Inciso V, combinado com o Art. 87 e 88 da Lei nº 7.502, de 20.12.90, Resolução nº 077/05, de 15.12.05 e Emenda Constitucional nº 103, de 12.11.2019, a gratificação Adicional de Cargo em Comissão sobre a rubrica "Vantagem Pessoal" à servidora **IVANI DE FÁTIMA DIAS SERRA (GNM-REF. E-P)**, na base de mais 1/5, totalizando **80% (oitenta por cento)** calculado sobre o vencimento base de seu cargo efetivo, pelo exercício da função gratificada de "Chefe de Serviço de Coordenação da Diretoria Geral-CMB-DAI-101.2" nos períodos de 01.03.2021 a 31.05.2022, de 01.06.2022 a 29.02+2024 e de 07.03.2024 a 31.03.2025, conforme deferimento do Processo nº 07414774/2025, a partir de **ABRIL/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2025.

JOHN WAYNE Presidente	
TULIO NEVES 1º Secretário	FELIPE VINAGRE 2º Secretário

ATO Nº 0645/2025, de 01 de abril de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **JESSICA TAINARA DA SILVA GALVÃO**, para exercer o cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", a partir de **ABRIL/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2025.

JOHN WAYNE Presidente	
TULIO NEVES 1º Secretário	FELIPE VINAGRE 2º Secretário

ATO Nº 0733/2025, de 26 de abril de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que **JORGE EDSON BRITO MENDES (MAT. 1500031)**, ocupante do cargo efetivo "Agente de Serviços Gerais -Código ALL.01, pertencente ao Grupo Atendente Ref. E-Efetivo, obteve aprovação no Concurso Público para admissão no "CONCURSO PÚBLICO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ-AP", datado de 29.07.2024.

CONSIDERANDO que **JORGE EDSON BRITO MENDES (MAT. 1500031)**, ocupante do cargo efetivo "Agente de Serviços Gerais -Código ALL.01, pertencente ao Grupo Atendente Ref. E, requereu direito de vacância através do Processo nº 040/2025.

CONSIDERANDO ser impérios a declaração de vacância, em decorrência da posse do servidor em outro cargo público inacumulável, consoante o Art. 235 da Lei nº 7.502/90, c/c o Art. 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

RESOLVE:

DECLARAR, nos termos do Art. 235, da Lei Municipal nº 7.502/90 c/c o Art. 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a vacância do cargo público “Agente de Serviços Públicos Gerais- código AAL.01, pertencente ao Grupo Atendente REF. E do Quadro Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, ocupado pelo servidor **JORGE EDSON BRITO MENDES (MAT. 1500031)**, em decorrência da aprovação no “CONCURSO PÚBLICO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ-AP”, no período necessário à aquisição de estabilidade no novo cargo público, a partir de **26.04.2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 26 de abril de 2025.

TULIO NEVES 1º Secretário	JOHN WAYNE Presidente	FELIPE VINAGRE 2º Secretário

ATO Nº 0771/2025, de 30 de abril de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **LUANA DO SOCORRO LISBOA**, ocupante do cargo comissionado “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, subordinado às Comissões Técnicas, a partir de 30.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de abril de 2025.

TULIO NEVES 1º Secretário	JOHN WAYNE Presidente	FELIPE VINAGRE 2º Secretário

ATO Nº 0772/2025, de 30 de abril de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **MARIA LUIZA OLIVEIRA DE AVIZ**, ocupante do cargo comissionado “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, subordinado às Comissões Técnicas, a partir de 30.04.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de abril de 2025.

TULIO NEVES 1º Secretário	JOHN WAYNE Presidente	FELIPE VINAGRE 2º Secretário

ATO Nº 0857/2025, de 05 de maio de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **MARIA BENEDITA SANTOS RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão “Secretário Legislativo” Nível 01, do Gabinete do Vereador **FABIO SOUZA**, a partir de 01.05.2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 05 de maio de 2025.

TULIO NEVES 1º Secretário	JOHN WAYNE Presidente	FELIPE VINAGRE 2º Secretário

ATO Nº 0858/2025, de 05 de maio de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **JOAQUIM ARAUJO**, para exercer o cargo em comissão “Secretário Legislativo” Nível 01, do Gabinete do Vereador **JOSIAS HIGINO**, a partir de 01.05.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 05 de maio de 2025.

TULIO NEVES 1º Secretário	JOHN WAYNE Presidente	FELIPE VINAGRE 2º Secretário

ATO Nº 0859/2025, de 05 de maio de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão “Secretário Legislativo” do Gabinete do Vereador **JOHN WAYNE**, com efeitos a partir de 01.05.2025.

NÍVEL 12
DJANELLY CRISTINY PINTO DE SOUZA
LOHANA GABRYELE CORREA DE ARAUJO
MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 05 de maio de 2025.

TULIO NEVES 1º Secretário	JOHN WAYNE Presidente	FELIPE VINAGRE 2º Secretário

ATO Nº 0860/2025, de 05 de maio de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão “Secretário Legislativo” do Gabinete do Vereador **LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (LULU DAS COMUNIDADES)**, com efeitos a partir de 01.05.2025.

NÍVEL 05
BIANCA VERA CRUZ FERREIRA

NÍVEL 12
EDMAYKOM MENDES SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 05 de maio de 2025.

TULIO NEVES 1º Secretário	JOHN WAYNE Presidente	FELIPE VINAGRE 2º Secretário

ATO Nº 0861/2025, de 05 de maio de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem

cargos em comissão “Secretário Legislativo” do Gabinete do Vereador **MARCOS XAVIER**, com efeitos a partir de 01.05.2025.

NÍVEL 02

RAYANA VICTORIA PINHEIRO DOS SANTOS

NÍVEL 07

KLEBERSON MARCELO COSTA DOS SANTOS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 05 de maio de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0862/2025, de 05 de maio de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **RONALDO NOBRE DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão “Secretário Legislativo” Nível 02, do Gabinete da Vereadora **MARINOR BRITO**, a partir de 01.05.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 05 de maio de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0863/2025, de 05 de maio de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão “Secretário Legislativo” do Gabinete do Vereador **MAYKY TAYLY GUIMARAES FRANCO (MAYKY VILAÇA)**, com efeitos a partir de 01.05.2025.

NÍVEL 03

GABRIEL DA LUZ MIRANDA

NÍVEL 05

RODOLFO GONCALVES FARO

NÍVEL 11

EGLI LIMA DA CUNHA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 05 de maio de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0864/2025, de 05 de maio de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **KAMILA PIRES DIAS DA COSTA**, para exercer o cargo em comissão “Secretário Legislativo” Nível 12, do Gabinete do Vereador **MICHELL DURANS**, a partir de 01.05.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 05 de maio de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0865/2025, de 05 de maio de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **WALTER HERMENEGILDO DE MORAES JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão “Secretário Legislativo” Nível 06, do Gabinete do Vereador **PABLO FARAH**, a partir de 01.05.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 05 de maio de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0866/2025, de 05 de maio de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão “Secretário Legislativo” do Gabinete da Vereadora **RAQUEL FERREIRA VIANA (RAQUEL DOS ANIMAIS)**, com efeitos a partir de 01.05.2025.

NÍVEL 01

ROBERTA ROCHA DOS SANTOS
WYLLANA PATRICIA COSTA PAIVA

NÍVEL 04

PEDRO SILVA DA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 05 de maio de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0867/2025, de 05 de maio de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão “Secretário Legislativo” do Gabinete do Vereador **RENAN NORMANDO**, com efeitos a partir de 01.05.2025.

NÍVEL 09

ALLYSON NEVES ALMEIDA
ANA PAULA FREITAS CARVALHO
ARTUR GEOVANE SOUZA DA CONCEICAO
JOAO JUNIOR PANTOJA DE OLIVEIRA
JOSE EDUARDO FERNANDES CARVALHO
LARISSA CRISTINA DA CRUZ MARTINS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 05 de maio de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0868/2025, de 05 de maio de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão "Secretário Legislativo" do Gabinete do Vereador **RILDO PESSOA**, com efeitos a partir de 01.05.2025.

NÍVEL 02

ISRAEL ESLEN PEREIRA DA COSTA

NÍVEL 03

DANILO ROGERIO TAVARES FERREIRA
FERNANDA RIBEIRO PINHEIRO

NÍVEL 04

IVAN JOSE DOS SANTOS
RAFAEL LIMA SUMIGA

NÍVEL 05

WANESSA MORAIS PINTO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 05 de maio de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0869/2025, de 05 de maio de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **SAIDE LIMA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão "Secretário Legislativo" Nível 04, do Gabinete do Vereador **TULIO NEVES**, a partir de 01.05.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 05 de maio de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0870/2025, de 05 de maio de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão "Secretário Legislativo" do Gabinete do Vereador **JOSE LUIZ PANTOJA MORAES (ZECA DO BARREIRO)**, com efeitos a partir de 01.05.2025.

NÍVEL 01

GILBERTO DE QUEIROZ MARQUES

NÍVEL 09

ANA PONTES DE OLIVEIRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 05 de maio de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0871/2025, de 05 de maio de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do Art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, os servidores a seguir relacionados, para exercerem cargos em comissão "Secretário Legislativo" do Gabinete do Vereador **JOSE MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA)**, com efeitos a partir de 01.05.2025.

NÍVEL 01

CLAUDIONEY ALBUQUERQUE DOS SANTOS

NÍVEL 05

DAVI MOISES NEGRAO SILVA
FILIPPE ALVES RODRIGUES

NÍVEL 10

JULIO MARCOS DE DEUS SARAIVA
MANUELITA DE FATIMA PEREIRA FONSECA DE OLIVEIRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 05 de maio de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0872/2025, de 05 de maio de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 80, § 1º, Inciso V, e Art. 81, da Lei nº 7.502, de 20/12/90, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Belém, sobre a concessão automática de Adicional por Tempo de Serviço, devido por triênios de efetivo exercício;

RESOLVE:

CONCEDER ao(s) servidor(es) deste Poder, pertencente(s) ao Quadro EFETIVO, abaixo relacionado(s), gratificação adicional na base de 5% (cinco por cento), passando a perceber 25% (vinte e cinco por cento) de sua(s) respectiva(s) remuneração(ões), a partir de MAIO/2025.

Nome do Servidor	Matrícula	Grupo Func./Cargo
MARCIO VALERIO FARIAS MARTINS	1500019	GAT – REF. E

01 Servidor(es) Listado(s)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 05 de maio de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0873/2025, de 05 de maio de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 93, inciso X, combinado com o Art. 111, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, 60 (SESSENTA) dias de licença prêmio ao servidor **EDGAR RAGI GHAMMACHI**, pertencente ao Grupo Nível Superior – Ref. C – P, durante o período de 03/02/2025 a 03/04/2025, correspondentes ao 12º Triênio (2019/2022) de serviços prestados à Câmara Municipal de Belém, conforme deferimento constante no Processo nº 539/23.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 05 de maio de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0953/2025, de 31 de maio de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **MARCIVANE PEREIRA SEGUINS**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo” Nível 1, do Gabinete do Vereador **JOSE MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA)**, a partir de 31.05.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de maio de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0954/2025, de 31 de maio de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, do Gabinete da Vereadora **VIVIANE DA COSTA REIS (VIVI REIS)**, a partir de 31.05.2025.

NÍVEL 03

ANGELA CARLA NOGUEIRA TEOBALDO
FLAVIO ROBERTO DE SOUSA DA SILVA

NÍVEL 11

SILVIA GUERREIRO GIESE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de maio de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0955/2025, de 31 de maio de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador **VITOR SALES**, a partir de 31.05.2025.

NÍVEL 01

ALESSANDRA DIAS QUINTAIROS
CARLOS ANDREY BARATA VITAL
FERNANDO NICACIO DIAS QUINTAIROS
GUSTAVO VINICIUS COSTA DO ROSARIO
JOAO PEDRO LOPES CAVALCANTE
MARGARIDA SARAIVA CAVALCANTE
WALMIR THIAGO CARDOSO
YAN SERGIO DAMASCENO ANDRADE

NÍVEL 02

JULIANA MOURA PEREIRA

NÍVEL 07

CLAUDIA CRISTINA FURTADO DOS SANTOS

NÍVEL 08

GABRIEL LUCAS DAMASCENO BATISTA
SABRINA FERREIRA DOS SANTOS CARDOSO

NÍVEL 12

MARITA CASTILHO DA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de maio de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0956/2025, de 31 de maio de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **FRANCINES GALENO CORRÊA**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo” Nível 2, do Gabinete do Vereador **TULIO NEVES**, a partir de 31.05.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de maio de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0957/2025, de 31 de maio de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **LIGIA PANTOJA ALMEIDA**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo” Nível 1, do Gabinete da Vereadora **SALETE FERREIRA SOUZA (PASTORA SALETE)**, a partir de 31.05.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de maio de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0958/2025, de 31 de maio de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador **RODRIGO MORAES**, a partir de 31.05.2025.

NÍVEL 01

RICARDO AUGUSTO LAVAREDA DE SOUZA

NÍVEL 03

FLAVIA CRISTINA FRANCA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de maio de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0959/2025, de 31 de maio de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador **RILDO PESSOA**, a partir de 31.05.2025.

NÍVEL 01

ELISA PAULA DA SILVA

NÍVEL 07

LAERCIO BRANCO DA CUNHA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de maio de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0960/2025, de 31 de maio de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado "Secretário Legislativo", do Gabinete do Vereador **RENAN NORMANDO**, a partir de 31.05.2025.

NÍVEL 01

EDICEIA FARIAS BEZERRA NASCIMENTO

NÍVEL 02

EDVANA CILENE FERREIRA DE CASTILHO

NÍVEL 09

ALLYSON NEVES ALMEIDA
ANA PAULA FREITAS CARVALHO
ARTUR GEOVANE SOUZA DA CONCEICAO
JOAO JUNIOR PANTOJA DE OLIVEIRA
JOSE EDUARDO FERNANDES CARVALHO
LARISSA CRISTINA DA CRUZ MARTINS

NÍVEL 10

LETICIA DOS REMEDIOS SANTOS

NÍVEL 12

JOSE FELIPE ALVES DA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de maio de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0961/2025, de 31 de maio de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado, do Gabinete da Vereadora **VALCINEIA MARQUES FARIAS (NEIA MARQUES)**, a partir de 31.05.2025.

COORDENADOR DE GABINETE – CMB-DAS-200.3

SANDRA HELENA ABREU BATISTA MILANSKI

SECRETÁRIO LEGISLATIVO

NÍVEL 01

EDIANA PINHEIRO DA SILVA
JONATHAN ALBERTO SANTOS DOS SANTOS
NEILANE DA SILVA MARQUES

NÍVEL 03

LÍZIENE DE SOUZA ALVES

NÍVEL 06

ANA MARJORYE DOS SANTOS BARROS
ANA ROSA FARIAS DE MENEZES
JOAO EDILSON MARQUES MONTEIRO
MARIA ALIETE NUNES DE SOUZA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de maio de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0962/2025, de 31 de maio de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado, do Gabinete da Vereadora **EDUARDA DE NAZARE GRAIM PALHETA (EDUARDA BONANZA)**, a partir de 31.05.2025.

COORDENADOR DE GABINETE – CMB-DAS-200.3

ELIANE SOCORRO GONCALVES MELO DE MATOS

SECRETÁRIO LEGISLATIVO

NÍVEL 01

ANA CRISTINA PALHETA SILVA DOS SANTOS
ANDREZA MANOELA DA CONCEICAO REIS
ANTONIO JUNIOR RIBEIRO LOPES
CARLA LUZIA BARROSO DE MORAES MARTINS
DAILANE FREITAS FERREIRA
EDILENE PIMENTEL DA SILVA
INGRID CELINE SILVA DOS SANTOS
JOHN LORRAN SOUSA PEREIRA
JULIANE SOUSA NASCIMENTO
KLEY ANDERSON DO ROSARIO MACAMBIRA
SILVIO SOUZA PIRES
VALDEMAR FERREIRA DA CUNHA
WANDO CLAYTON RIBEIRO PROFETA

NÍVEL 02

ISABELE CRISTINE SILVA SOUZA

NÍVEL 08

GEOVANI DE AVIZ GENTIL

NÍVEL 09

ALEFFE BRENO ALVES GAMA
ALEX AFONSO FERNANDES RENDEIRO FILHO
PAULO FLAVIO DE LACERDA MARCAL FILHO

NÍVEL 12

MARLENE CRUZ DE PONTES
YAN DE LIMA MENDES SOUSA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de maio de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0963/2025, de 31 de maio de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO CARDOSO**, ocupante do cargo comissionado "Secretário Legislativo" Nível 10, do Gabinete da Vereadora **MARINOR BRITO**, a partir de 31.05.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de maio de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0964/2025, de 31 de maio de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador **LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (LULU DAS COMUNIDADES)**, a partir de 31.05.2025.

NÍVEL 01

ELIELSON GONCALVES FARIAS
THAYANE WILZE SOUZA REIS
WANDERSON RAPHAEL DA COSTA FURTADO

NÍVEL 03

RAYLANE PINTO DE LIMA

NÍVEL 08

FERNANDO CUNHA PINHEIRO

NÍVEL 12

LUANA SANTOS DE OLIVEIRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de maio de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0965/2025, de 31 de maio de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **LIGIA SARMENTO MODESTO**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, subordinado às Comissões Técnicas, a partir de 31.05.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de maio de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0966/2025, de 31 de maio de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador **JORGE VAZ**, a partir de 31.05.2025.

NÍVEL 01

APOLO AZEVEDO QUEIROZ
GILSON AMARAL DOS SANTOS

NÍVEL 05

WAGNER LUCIANO SANTOS VILHENA

NÍVEL 07

MARCO ANTONIO DE SOUZA ROCHA
WALDO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de maio de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0967/2025, de 31 de maio de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado “Secretário Legislativo”, do Gabinete do Vereador **JOÃO COELHO**, a partir de 31.05.2025.

NÍVEL 01

JOSE VITOR MARTINS DA SILVA
RAIMUNDO CELSO AMORIM AIRES JUNIOR
THIAGO DA SILVA PORTELA
VITORIA PONTES DE LIMA

NÍVEL 06

ERBELY CAROLINE AMORIM ARAUJO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de maio de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0968/2025, de 31 de maio de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **VALDIRENE LIMA BRITO**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo” Nível 11, do Gabinete do Vereador **IGOR ANDRADE**, a partir de 31.05.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de maio de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATO Nº 0969/2025, de 31 de maio de 2025.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Art. 44, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, **LUANA DO SOCORRO RODRIGUES BATISTA**, ocupante do cargo comissionado “Secretário Legislativo” Nível 01, do Gabinete do Vereador **FELIPE VINAGRE**, a partir de 31.05.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 31 de maio de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 121, de 07 de outubro de 2025.

Concede o Diploma Benemérito Evangélico e Medalha Benemérito Evangélico ao **Pastor MARTINHO ARNALDO CAMPOS CARMONA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o Diploma Benemérito Evangélico e a Medalha Benemérito Evangélico ao **Pastor Martinho Arnaldo Campos Carmona**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 07 de outubro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 122, de 07 de outubro de 2025.

Concede o Diploma Benemérito Evangélico e Medalha Benemérito Evangélico ao **Pastor RODVALDO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o Diploma Benemérito Evangélico e a Medalha Benemérito Evangélico ao **Pastor Rodvaldo Raimundo Rodrigues Chaves**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 07 de outubro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 123, de 07 de outubro de 2025.

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao **Sargento JAIRO MARCELO FERREIRA NOGUEIRA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao **Sargento Jairo Marcelo Ferreira Nogueira**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 07 de outubro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 124, de 07 de outubro de 2025.

Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Senhor **RAY MONTEIRO MARTINS**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Senhor **Ray Monteiro Martins**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 07 de outubro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 125, de 07 de outubro de 2025.

Concede o Diploma “Toni Brasil” ao Senhor **ANDREZINHO SAUDADE**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma “Toni Brasil” ao Senhor **Andrezinho Saudade**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 07 de outubro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 126, de 07 de outubro de 2025.

Concede o Diploma “Toni Brasil” ao Senhor **JORGE SILVA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma “Toni Brasil” ao Senhor **Jorge Silva**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 07 de outubro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 127, de 07 de outubro de 2025.

Concede o Diploma “Toni Brasil” à Senhora **TINA MEL**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma “Toni Brasil” à Senhora **Tina Mel**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 07 de outubro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 128, de 07 de outubro de 2025.

Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Senhor **SÉRCIO PEREIRA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Senhor **Sércio Pereira**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 07 de outubro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 129, de 07 de outubro de 2025.

Concede o Título Honorífico de Cidadã de Belém à Senhora **RAFAELA TEIXEIRA SENA DAIBES RESQUE**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã de Belém à Senhora **Rafaela Teixeira Sena Daibes Resque**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 07 de outubro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 130, de 07 de outubro de 2025.

Concede, in memoriam, a comenda Elza Soares à Senhora **MARIA CLEIDE SOUZA DE MORAES**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida, in memoriam, a Comenda Elza Soares à Senhora **Maria Cleide Souza de Moraes**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 07 de outubro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 131, de 07 de outubro de 2025.

Concede o Diploma “Toni Brasil” aos Senhores e Senhora **LUH SOUZA, LUIZ GUILHERME OLIVEIRA DA COSTA E EDILSON JOSÉ CASTRO SILVA (EDILSON MORENNO)**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma “Toni Brasil” aos Senhores e Senhora **Luh Souza, Luiz Guilherme Oliveira da Costa e Edilson José Castro Silva (Edilson Morenno)**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 07 de outubro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 132, de 07 de outubro de 2025.

Concede o Diploma Celina Martins Albuquerque aos Senhores e Senhoras **URUBATAN GUABIJARA ALVES DE AGUIAR, NEY CARVALHO DA SILVA, JÚLIA VULCÃO RIBEIRO, MARIA DE FÁTIMA GARCIA CAVALHEIRO DE MACEDO CAMPOLUNGO, LÍGIA SILVA DA SILVEIRA MOREIRA, SIDNEY VIEIRA DE CASTRO, MARCOS RAIMUNDO MATOS DA COSTA E ADALICE SOSINHO PARAGUASSU BALIEIRO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Celina Martins Albuquerque aos Senhores e Senhoras **Urubatan Guabijara Alves de Aguiar, Ney Carvalho da Silva, Júlia Vulcão Ribeiro, Maria de Fátima Garcia Cavalheiro de Macedo Campolungo, Lígia Silva da Silveira Moreira, Sidney Vieira de Castro, Marcos Raimundo Matos da Costa e Adalice Sosinho Paraguassu Balieiro**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 07 de outubro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 133, de 07 de outubro de 2025.

Concede o Prêmio Jovem Redator à Estudante **REBECA SOUZA MARINHO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Prêmio Jovem Redator à Estudante **Rebeca Souza Marinho**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Especial, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 07 de outubro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 134, de 07 de outubro de 2025.

Concede o Diploma “Mestre Mundico” ao Senhor **MARIVALDO DO CARMO ESPÍRITO SANTO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma “Mestre Mundico” ao Senhor **Marivaldo do Carmo Espírito Santo**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 07 de outubro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 135, de 07 de outubro de 2025.

Concede a Comenda de Honra ao Mérito “Mãe Maria Aguiar” ao Senhor **EVERTON ANDRÉ DE SOUZA ALEIXO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda de Honra ao Mérito “Mãe Maria Aguiar” ao Senhor **Everton André de Souza Aleixo**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Especial, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 07 de outubro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 136, de 07 de outubro de 2025.

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor **SÉRGIO DO SOCORRO DE SOUZA AZEVEDO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor **Sérgio do Socorro de Souza Azevedo**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 07 de outubro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 137, de 07 de outubro de 2025.

Concede o Diploma e a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino ao Senhor **JORGE THÉO QUEIROZ FERREIRA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o Diploma e a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino ao Senhor **Jorge Théo Queiroz Ferreira**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 07 de outubro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 138, de 29 de outubro de 2025.

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor **FRANCISLENO LIMA MENDES**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao Senhor **Francisleno Lima Mendes**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 29 de outubro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 139, de 29 de outubro de 2025.

Concede o Diploma Mulher Empreendedora à Senhora **KÁTIA ROSÂNGELA SOARES DE MIRANDA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Mulher Empreendedora à Senhora **Kátia Rosângela Soares de Miranda**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 29 de outubro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 140, de 29 de outubro de 2025.

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém ao Senhor **ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém ao Senhor **Rogério Rodrigues da Silva**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 29 de outubro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 141, de 29 de outubro de 2025.

Concede o Diploma "Amazônia Para Sempre" ao Senhor **LEANDRO VALLE FERREIRA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma "Amazônia Para Sempre" ao Senhor **Leandro Valle Ferreira**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 29 de outubro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 142, de 29 de outubro de 2025.

Concede o Título Honorífico de Cidadãos de Belém aos Senhores **MARCELO RANGEL ROSA E GERALDO DOS SANTOS FERREIRA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadãos de Belém aos Senhores **Marcelo Rangel Rosa e Geraldo dos Santos Ferreira**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 29 de outubro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 143, de 29 de outubro de 2025.

Concede a Medalha Isaac Soares aos Senhores e Senhoras **LUCIANA SOUZA MENDES, SARAH GEISE VIANA QUEIROZ DOS SANTOS, AUGUSTO CÉSAR SEQUEIRA DELGADO, CLEODON ROMANO DE MEDEIROS GONDIM, RÔMULO CÉSAR DE ALMEIDA MELO, PAULA KOURY DOS SANTOS, JOSÉ DAS GRAÇAS FEIO FILHO, FRANCISCO OCKERLEI PINTO FERREIRA (FRAN FERREIRA), LUCIENNE BANDEIRA PINTO, LEO VARGAS DORNELLES, ANA ELSA ELAJE DE AZEVEDO, SÍLVIA DO SOCORRO GOMES FONSECA, NADIME SASSIM DAHÁS, PATRÍCIA GUIMARÃES ROCHA DE SABOYA, DIONE CÉLIA GUIMARÃES, ELISA BRONZE CORRÊA, CLEIDE FONSECA RODRIGUES DOS SANTOS, EZILENE BRONZE MORAES, MARIA DE NAZARÉ ALVES BRONZE, NELMA DE NAZARÉ MENDES DA SILVA, NILZA MAIA DE FREITAS, SANDRA SUELY CRUZ NUNES, STELA DALVA DA SILVA GLUCK PAUL, SUANNY HELENA GEMAQUE DE MORAES E SILVINA MARIA PESSOA DA NÓBREGA ALENCAR**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Isaac Soares aos Senhores e Senhoras **Luciana Souza Mendes, Sarah Geise Viana Queiroz dos Santos, Augusto César Sequeira Delgado, Cleodon Romano de Medeiros Gondim, Rômulo César de Almeida Melo, Paula Koury dos Santos, José das Graças Feio Filho, Francisco Ockerlei Pinto Ferreira (Fran Ferreira), Lucienne Bandeira Pinto, Leo Vargas Dornelles, Ana Elsa Elaje de Azevedo, Sílvia do Socorro Gomes Fonseca, Nadime Sassim Dahás, Patrícia Guimarães Rocha de Saboya, Dione Célia Guimarães, Elisa Bronze Corrêa, Cleide Fonseca Rodrigues dos Santos, Ezilene Bronze Moraes, Maria de Nazaré Alves Bronze, Nelma de Nazaré Mendes da Silva, Nilza Maia de Freitas, Sandra Suely Cruz Nunes, Stela Dalva da Silva Gluck Paul, Suanny Helena Gemaque de Moraes e Silvina Maria Pessoa da Nóbrega Alencar**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 29 de outubro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 144, de 29 de outubro de 2025.

Concede o Diploma Benemérito Evangélico e Medalha Benemérito Evangélico ao **Pastor WALDECYR DINIZ DE CASTRO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o Diploma Benemérito Evangélico e a Medalha Benemérito Evangélico ao **Pastor Waldecyr Diniz de Castro**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 29 de outubro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 145, de 29 de outubro de 2025.

Concede o Título Honorífico de Cidadãos de Belém ao Senhor **DÉCIO NERY DE LIMA** e à Embaixadora **TONIKA SEALY-THOMPSON**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadãos de Belém ao Senhor **Décio Nery de Lima** e à Embaixadora **Tonika Sealy-Thompson**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 29 de outubro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 146, de 29 de outubro de 2025.

Concede o Diploma e a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino ao Senhor **LUCIVAL CURSINO DE JESUS JÚNIOR**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º. Ficam concedidos o Diploma e a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino ao Senhor **Lucival Cursino de Jesus Júnior**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 29 de outubro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 056, de 29 de outubro de 2025.

Concede Licença Parlamentar ao Senhor Vereador **FÁBIO SOUZA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **FÁBIO SOUZA**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "d" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **29.10.2025**, na forma do art. 146, alínea "d" da Resolução nº 15, de 16.12.92- **06 (SEIS)** dias de Licença Parlamentar, no período de **29.10 a 03.11** do corrente ano, conforme Processo nº **2863/2025**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 29 de outubro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 057, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Licença Parlamentar à Senhora Vereadora **MARINOR BRITO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido à Senhora Vereadora **MARINOR BRITO**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea "d" e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **29.10.2025**, na forma do art. 146, alínea "d" da Resolução nº 15, de 16.12.92- **01 (UM)** dia de Licença Parlamentar, no período de **29.10** do corrente ano, conforme Processo nº **2882/2025**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 29 de outubro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 058, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Licença ao Senhor Vereador **IGOR ANDRADE**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor Vereador **IGOR ANDRADE**, de acordo com o disposto no art. 51, inciso II e art. 65 "caput" da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **29.10.2025**, na forma do art. 146, alínea "e" da Resolução nº 15, de 16.12.92- **03 (TRÊS)** dias de Licença, no período de **01 a 03.12** do corrente ano, conforme Processo nº **2866/2025**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 29 de outubro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 059, de 29 de outubro de 2025.

Dispõe sobre o recesso parlamentar da Câmara Municipal de Belém, no período da COP 30 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecido que a Câmara Municipal de Belém, excepcionalmente, estará em **recesso parlamentar** previsto para ocorrer no período de **05 a 21 de novembro de 2025**, em que serão realizados os atos preparatórios e a 30ª Conferência das Partes da Organização das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas – COP 30, em Belém, capital do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 29 de outubro de 2025.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador TÚLIO NEVES
1º Secretário

Vereador FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATA DA QUINGUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA.

No décimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência do vereador Alfredo Costa. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Vivi Reis saudou todos os professores e professoras pelo Dia do Professor, comemorado hoje. Lembrou ser também comemorado nesta semana o Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, expressando ter muito orgulho de ser fisioterapeuta e que seu mandato está a serviço da defesa da saúde pública. Saudou também o conjunto dos trabalhadores e trabalhadoras que defendem a educação pública e a saúde pública. Destacou a importância do reconhecimento e da valorização dos professores e professoras, lamentando que não tenham muito a comemorar devido à atual política desenvolvida pelo Executivo em nível estadual e municipal de Belém. Recordou que, no início do ano, ocorreu a vitoriosa ocupação da sede da Secretaria de Estado de Educação – Seduc, protagonizada por lideranças indígenas e por trabalhadores e trabalhadoras da educação, que obteve, com muita luta, a revogação da Lei nº 10820/2024. Expressiu ser essa tônica que desejam manter neste ano de 2025, de muita luta em defesa da educação pública, pois há muito a denunciar e muito por que lutar. No início da gestão de Igor Normando, apontou, houve muitos ataques à educação, citando a extinção da Fundação Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira – Funbosque e a portaria de lotação nº 263/2025 (Portaria nº 263/2025-GABS/Semec), que promoveu desmontes em serviços importantíssimos na área educacional. Durante este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa a vereadora Neia Marques. Igor Andrade referiu-se também ao Dia do Professor, opinando ser a mais importante das profissões porque forma os outros profissionais. Externou sua gratidão aos educadores por ajudarem a transformar vidas, parabenizando os parlamentares desta Casa que também são professores. Atualmente, os desafios são grandes para os docentes, reconheceu, e estes muitas vezes recebem a atenção dos alunos por terem sido agredidos. Pediu aos educadores para não desistir porque o futuro do país depende do trabalho que desempenham. Admirou-se de pais e alunos que não conseguem dialogar com os docentes, revelando conversar com os professores de suas duas filhas para acompanhar o desempenho de ambas em sala de aula, comparando sempre às reuniões na escola. Rildo Pessoa disse ser este um dia especial, lembrando de professores que o acompanhavam e o recebiam bem em sala de aula, com todo cuidado, em todos os níveis de ensino. Expressiu ser grande a dedicação dos educadores ao país e que uma nação somente se transforma com a educação. Saudou os professores de nossa cidade na pessoa do vereador e professor Alfredo Costa, fazendo menção especial à professora Ana Raquel, já falecida, que cuidava das crianças na Escola Cristã do Bairro do Bengui. Josias Higinio considerou o magistério uma missão, observando que todos precisam passar por uma sala de aula e receber a orientação de um professor ou de uma professora. Anticamente, opinou, havia grande respeito pelos educadores, mas, nos dias atuais, uma parcela significativa dos discentes não os respeita. Parabenizou os professores que compõem este parlamento, pedindo mais respeito a todos os docentes. Em aparte, manifestou-se o vereador Moa Moraes. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do PSD, Josias Higinio contou ter visitado o Complexo de São Brás, acompanhando o prefeito Igor Normando e o governador Hélder Barbalho, avaliando ser aquele espaço uma alternativa de lazer para o povo de Belém. Externou depois ter grande admiração pelo vereador e professor Rodrigo Moraes, apesar de terem

divergências políticas e ideológicas. Em aparte, manifestou-se o vereador Jorge Vaz. Falando posteriormente pela liderança do Governo, Josias Higinio agradeceu ao secretário Luciano Monteiro, titular da Secretaria Municipal de Segurança, Ordem Pública e Mobilidade de Belém – Segbel, por prover sinalização a importantes vias do Bairro do Guamá, revitalizando faixas de pedestres, atendendo a solicitações que fizera anteriormente. A gestão municipal atual dá atenção não apenas aos bairros centrais de Belém, mas também às regiões periféricas da cidade, alegou. Agradeceu também ao prefeito Igor Normando por atuar incansavelmente em prol da população de nossa capital, caminhando, inaugurando obras e tomando conhecimento *in loco* do que precisa ser feito. Enunciou que, com a gestão atual, Belém avança no rumo certo, externando a certeza de que melhores obras e melhores momentos virão para nossa cidade. Durante este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador John Wayne. Pelo Rede Sustentabilidade, Igor Andrade solidarizou-se a todos os pacientes em tratamento oncológico no estado do Pará, especialmente em Belém, hipotecando-lhes seu apoio. Referindo-se à campanha Outubro Rosa, expressiu sua alegria pela disponibilização, pelo Sistema Único de Saúde – SUS, de medicação baseada no trastuzumabe, que dá sobrevida aos pacientes com câncer de mama ao reduzir o avanço tumoral. Adicionou que cada dose do remédio custa onze mil reais e parabenizou o governo federal por essa iniciativa, que certamente ajudará a salvar milhares de vidas. Reportou ter conversado com mulheres portadoras de câncer que estão em tratamento em Belém, ouvindo relatos das adversidades que enfrentam: problemas psicológicos, dificuldades para a marcação de exames e consultas com especialistas e para fazer quimioterapia ou radioterapia. Explicou que o Hospital Ophir Loyola, referência em tratamento contra o câncer, tem sobrecarga de atendimentos, dando assistência inclusive a pessoas oriundas de outros estados. Pela liderança do PSOL, Vivi Reis reiterou que os professores e professoras devem ser valorizados no dia a dia, principalmente nas escolas municipais e estaduais. A revogação da Lei nº 10820/2024 mostrou que a atuação organizada dos trabalhadores e trabalhadoras da educação e dos povos indígenas é capaz de obter vitórias, ajudou. Julgou que o governo estadual e a gestão municipal de Belém fazem a opção política de atacar a educação, mencionando a extinção da Funbosque, a publicação da Portaria nº 263/2025-GABS/Semec e a ocorrência de perseguições a servidores. Parabenizou os professores e professoras que lutam por melhores condições para as escolas públicas estaduais e municipais e os educadores que, com muito pouco, conseguem fazer a diferença. Defender a educação é defender um presente de garantia de direitos e um futuro promissor para as crianças e jovens, postulou. Pelo PC do B, Rodrigo Moraes homenageou todos os professores e professoras de nossa cidade, ressaltando que eles que constroem diariamente a perspectiva do saber e da socialização do conhecimento e muitos dedicam suas vidas à construção de um futuro para as crianças e jovens. Como docente da Universidade do Estado do Pará – Uepa agradeceu a todos os professores que ajudaram em sua formação como pedagogo e ser humano. Cogitou existir um movimento de enfrentamento à liberdade de cátedra, com alunos filmando professores para expor na internet e mães de alunos invadindo as aulas para afrontar os docentes. Por esse motivo, indicou, é necessário demonstrar solidariedade aos educadores e garantir que o processo de ensino e socialização do saber e do conhecimento seja valorizado. Inteirou depois ter protocolado projeto instituindo, no âmbito das escolas da rede pública municipal de Belém, o Programa de Enfrentamento à Crise Climática, sendo um dos itens a climatização dos espaços ainda não climatizados. Comunicou posteriormente estar iniciando no Conjunto Ariri Bolonha uma grande atividade de regularização fundiária, organizada pelo Instituto de Terras do Pará - Iterpa em parceria com a Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – Codem, parabenizando o prefeito Igor Normando pela iniciativa. Em aparte, manifestou-se o vereador Fábio Souza. Pela liderança do PT, Alfredo Costa parabenizou os membros desta Casa que são professores. Cientificou depois ter protocolado projeto de lei garantindo aos docentes da rede pública e da rede privada do município de Belém o desconto de 50% no pagamento da inscrição para as corridas de rua. Pediu a seguir o apoio dos demais parlamentares a requerimento de sua autoria solicitando aos membros do Congresso Nacional que aprove o projeto de lei de autoria da deputada Luciene Cavalcante (PSOL – SP) que altera a Lei Federal nº 7713, de 22/12/1988, para isentar do pagamento de Imposto de Renda os professores e demais profissionais da educação básica e superior. Em aparte, manifestou-se o vereador Vítor Sales. Encerrado o Horário de Liderança, o presidente John Wayne pediu aos demais vereadores que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico para verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foram então colocadas em votação e aprovadas por unanimidade as atas das sessões ordinárias 57ª e 58ª, sendo ambas do 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura. Fez-se posteriormente a leitura da matéria constante em pauta nesta parte da sessão e o vereador Túlio Neves pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura dos pareceres e da redação final e a dispensa do interstício aos projetos correspondentes. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. A seguir, procedeu-se à leitura do requerimento do vereador Alfredo Costa solicitando que esta Casa encaminhe atencioso expediente aos representantes do Pará no Congresso Nacional pedindo-lhes apoio e voto favorável à aprovação do projeto de lei de autoria da deputada Luciene Cavalcante (PSOL – SP) que altera a Lei Federal nº 7713, de 22/12/1988, para isentar do pagamento de Imposto de Renda os professores e demais profissionais da educação básica e superior. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificaram seus votos os vereadores Alfredo Costa, Vivi Reis, Zeza do Barreiro, Marínor Brito e Mayky Vilaça. Passou-se depois à leitura do requerimento do vereador Rildo Pessoa solicitando a inserção nos Anais da Casa de matéria publicada no portal Rede Pará, em 07/02/2024, intitulada “Prefeitura de Belém e governo federal debatam soluções para coleta seletiva no município”. Fez o encaminhamento o vereador Rildo Pessoa. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificaram seus votos os vereadores Vivi Reis, Zezinho Lima, Marínor Brito, Rildo Pessoa e Alfredo Costa. Encerrada a Primeira Parte, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. O presidente John Wayne pediu então Questão de Ordem solicitando mudança na ordem da pauta de modo que o projeto constante no Processo nº 1704/2025, de sua autoria, entrasse em discussão, sendo seus artigos votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, a Questão de Ordem foi aprovada pela plenária. Posteriormente, entrou em discussão única e

votação, com dispensa de interstício, o projeto que “Institui a Campanha Municipal de Conscientização sobre os riscos do Herpes-Zóster, no âmbito do município de Belém”, constante no Processo nº 1704/2025, de autoria do vereador John Wayne. Na discussão, não houve oradores. Fez-se depois a leitura do projeto. A seguir, fez o encaminhamento a vereadora Marinor Brito. Postos depois em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto que “Institui a Campanha Municipal de Conscientização sobre os riscos do Herpes-Zóster, no âmbito do município de Belém”, constante no Processo nº 1704/2025. Justificou seu voto o vereador Alfredo Costa. Em seguida, o presidente John Wayne encerrou a sessão, às dez horas e cinquenta e dois minutos. Estavam licenciados os vereadores Augusto Santos e Marcos Xavier. Justificaram suas ausências os vereadores Blenda Quaresma, Felipe Vinagre, João Coelho, Michel Durans e Pablo Farah. Estavam presentes os vereadores: Bieco, Roni Gás, Adalberto Júnior, Fábio Souza, John Wayne, Renan Normando e Rildo Pessoa, pelo MDB; Pastora Salete, André Martha, Josias Higino e Túlio Neves, pelo PSD; Zezinho Lima, Mayky Vilaça e Agatha Barra, pelo PL; Vítor Sales e Zeca do Barreiro, pelo União Brasil; Marinor Brito e Vivi Reis, pelo PSOL; Neia Marques e Alfredo Costa, pelo PT; Raquel dos Animais, pelo PDT; Nay Barbalho e Patrícia Queiroz, pelo PP; Lulu das Comunidades, pelo PSDB; Rodrigo Moraes, pelo PC do B; Igor Andrade, pelo Rede Sustentabilidade; Moa Moraes, pelo PV; Jorge Vaz, pelo PRD. Eu, segundo-secretário, lavei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém.

Salão Plenário Laércio Barbalho, dia 15 de outubro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

AUGUSTO SANTOS
2º Secretário

ATA DA SEXAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA.

No décimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência da vereadora Patrícia Queiroz. Esta solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, a presidente abriu a sessão e a suspendeu por cinco minutos. Reiniciada a sessão e iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Marinor Brito relevou ser o Dia Nacional de Luta pela Educação e o Dia do Professor, recordando que a Lei Estadual nº 10820/2025, modificando o Estatuto do Magistério, foi revogada na Assembleia Legislativa do Estado do Pará – Alepa após intensa pressão dos indígenas e dos educadores. Eles reagiram por entenderem que o desmonte da educação promovido por essa lei infringia um direito constituído há muitas décadas em nosso país, apontou, expressando não haver o que festejar e ressaltando que nenhuma das melhorias obtidas pelos educadores paraenses veio sem luta. A crise da educação municipal de Belém está centrada no não pagamento do piso salarial nacional aos professores, no não alinhamento do salário-base do funcionalismo municipal ao salário mínimo nacional e na desvalorização sistemática dos servidores, afirmou. Julgou inaceitável os educadores terem que mendigar o cumprimento de uma lei federal, acrescentando que os docentes exigem a liberação imediata dos precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef e o pagamento do abono do Fundef. Pediu ao Ministério Público Federal – MPF e ao Ministério Público do Estado do Pará - MPPA que atuem de forma incisiva na cobrança do cumprimento de direitos fundamentais para a educação pública no estado do Pará e em Belém. O desmonte da educação promovido pela atual gestão municipal deve ser lembrado hoje, expressou, citando a extinção da Fundação Escola Bosque Professor Eidorfe Moreira - Funbosque, o desmonte do sistema municipal de bibliotecas públicas e o desmonte da educação especial. Recordou ter lutado contra a extinção da Funbosque e contra a reforma administrativa municipal, alegando que esta compromete a qualidade da educação de crianças com deficiência e de crianças neurodivergentes por reduzir o suporte técnico-pedagógico aos professores em sala de aula. O arrocho financeiro é acompanhado de ameaças à carreira do magistério, adicionou, mencionando a portaria de lotação nº 263/2025 (Portaria nº 263/2025-GABS/Semec). Asseverou que se oporá a qualquer medida da reforma administrativa que vise retirar direitos adquiridos e expressou que a educação impulsiona a construção de um futuro com dignidade e democracia. Zezinho Lima referiu-se ao Círio de Nazaré, realizado no último domingo, como a maior procissão religiosa do mundo, com mais de dois milhões de pessoas nas ruas de Belém homenageando Nossa Senhora. Trata-se de uma festa religiosa, frisou, criticando a participação de artistas dos mais diversos segmentos e afirmando que tentam usar o Círio para autopromoção e deturpam a natureza da festividade. Pediu à Diretoria do Círio e à Arquidiocese de Belém que intervenham e proíbam tais manifestações. Em aparte, manifestou-se o vereador Mayky Vilaça. Alfredo Costa revelou ser professor desde 1988 e que inicialmente ministrava aulas em um cursinho popular no Bairro do Jurunas, na Paróquia de Santa Terezinha. Lecionou posteriormente em várias escolas particulares e em cursinhos de Belém, sendo aprovado depois em concurso público da Universidade Federal do Pará – UFPA, da qual é professor desde 1996, memorou. Fez mestrado e doutorado e atualmente é docente do curso de Medicina da Universidade do Estado do Pará - Uepa, mas continua a lecionar em cursinhos, complementou. Expressou não haver outra saída para os filhos da classe trabalhadora que não seja a educação, que transforma para melhor a vida das pessoas. Atestou ser um exemplo disso, pois nasceu em um barco vindo do Rio Acará e morava na beira do rio até os treze anos de idade, com pais semianalfabetos que nunca tiveram carteira assinada e emprego formal. Com esforço e com educação, conseguiu ser professor universitário, mestre e

doutor, ser vereador e deputado estadual, mas continua em sala de aula, aditou. Referiu ter sido aprovado pela Câmara Federal, no dia anterior, projeto de lei concedendo aos professores temporários o pagamento do Piso Nacional da Educação (PL 672/2025) e que a matéria irá agora para o Senado Federal. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pelo Rede Sustentabilidade, Igor Andrade aludiu à reunião realizada neste dia dos membros desta Casa com o secretário municipal de Habitação, Hamilton Pinheiro, considerando-a muito produtiva. Relatou que o secretário foi firme em suas respostas e trouxe um panorama do déficit habitacional em Belém, expondo os projetos em construção, as moradias que serão entregues, as obras que estão paradas e as que estão em andamento e explicando os motivos das paralisações. Inteirou depois sobre projeto de sua autoria, indicativo ao Executivo Municipal, para que a Prefeitura Municipal de Belém - PMB realize a pintura da fachada das casas quando os moradores não têm condições econômicas de realizá-la. Explicitou que essa política existe em várias cidades, revelando ter conversado a respeito com o prefeito Igor Normando e com o ministro das Cidades, Jäder Filho. Mencionou a possibilidade de estabelecer parcerias com a iniciativa privada para realizá-la. Pela liderança do PSOL, Marinor Brito chamou a atenção para o aumento da quantidade de pessoas em situação de rua em Belém, pedindo ao prefeito Igor Normando que melhore as condições dos abrigos da cidade. Alertou que a decisão da Justiça Federal determinando que a PMB crie abrigos provisórios não está sendo cumprida, mantendo em vulnerabilidade, sem apoio algum, crianças, adolescentes e mulheres nas ruas da cidade. A Prefeitura está sendo multada por não cumprir a decisão judicial, prepara-se para receber o mundo com a realização da COP 30, mas esconde a fome e a insalubridade de seus próprios cidadãos, denunciou. Pela liderança do PL, Agatha Barra contou receber, há várias semanas, denúncias de falta de pagamento dos profissionais de saúde, destacadamente das Unidades de Pronto Atendimento – UPAs da Marambaia, Jurunas e Terra Firme. Disse ter protocolado vários ofícios solicitando esclarecimentos sobre a questão, atendendo aos pedidos dos servidores, e que muitos deles estão desesperados porque não recebem desde julho passado. Como ainda não obteve respostas aos ofícios que enviou, compareceu hoje a uma coletiva de imprensa na Secretaria Municipal de Saúde – Sesma para encontrar o secretário Rômulo Nina e fazer as perguntas pessoalmente, reportou. Informou que o secretário não participou da coletiva, mandando representantes, mas percebeu que a gestão atual atribui à gestão passada a responsabilidade pelo não pagamento dos profissionais de saúde. Assegurou que continuará cobrando o pagamento correto dos servidores da saúde, frisando que eles devem ter o reconhecimento e o respeito da nova gestão municipal. Pela liderança do PSD, Josias Higino agradeceu ao governador Hélder Barbalho a denominação de Ponte Pastor Firmino Gouveia à nova ponte ligando a Ilha de Caratateua a Icoaraci. Expressou ser grande a sua alegria com essa homenagem, recordando que o pastor Firmino Gouveia faleceu há pouco tempo, com a idade de cem anos e três meses, e liderou a Igreja Evangélica Assembleia de Deus durante 29 anos. Lembrou que Firmino Gouveia foi vereador desta Casa durante um mandato, abandonando depois a vida política porque queria exercer seu chamado atuando como pastor emérito da Assembleia de Deus, deixando um grande legado. Considerou adequada a homenagem a Firmino Gouveia porque em vida ele atuou como uma ponte entre a Igreja Assembleia de Deus e as outras igrejas evangélicas. Em aparte, manifestaram-se os vereadores Rodrigo Moraes e Alfredo Costa. Pela liderança do Governo, Fábio Souza reconheceu haver um aumento significativo da população de rua no país, problema agravado em Belém pela migração para nossa cidade de pessoas de outros municípios paraenses. Registrou que os indígenas da etnia Warao, mesmo sendo assistidos, continuam mendigando nas ruas da capital, utilizando crianças para isso. Admitiu ser realmente necessário construir uma política sólida de atendimento à população em situação de rua e fortalecer os abrigos, aventando a possibilidade de o governo estadual também cuidar dessa pauta. Sugeriu a realização de uma busca ativa das famílias para identificar as pessoas que vivem nas ruas e verificar se já recebem algum atendimento do estado. Assumiu ser um tema muito complexo, comprometendo-se a trabalhar para ter essa demanda atendida. Em aparte, manifestou-se a vereadora Marinor Brito. Encerrado o Horário de Liderança, o líder do Governo, vereador Fábio Souza, pediu Questão de Ordem solicitando a suspensão, até a próxima sessão ordinária, dos processos de números 2554/2025 e 2586/2025. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Em seguida, a presidente Patrícia Queiroz pediu aos demais vereadores que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico para verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Fez-se posteriormente a leitura da matéria constante em pauta nesta parte da sessão e o vereador Túlio Neves pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura dos pareceres e da redação final e a dispensa do interstício aos projetos correspondentes. Solicitou também o encerramento da Primeira Parte e o início da Segunda Parte da Ordem do Dia. Posta em votação, a Questão de Ordem foi aprovada pela plenária. Posteriormente fez-se a leitura e votação do requerimento da vereadora Vivi Reis solicitando licença parlamentar no período de 21 a 24 de outubro de 2025, sendo este aprovado por unanimidade. Encerrada a Primeira Parte, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia e a vereadora Marinor Brito pediu Questão de Ordem solicitando que o projeto constante no Processo nº 157/2025 passasse da pauta da Primeira Parte para a pauta da Segunda Parte da Ordem do Dia e entrasse em discussão, sendo seus artigos votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. A seguir, entrou em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto que “Reconhece no município de Belém como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial o Raio-que-o-partá”, constante no Processo nº 157/2025, de autoria da vereadora Marinor Brito. Na discussão, não houve oradores. Fez-se posteriormente a leitura do projeto. Fizeram encaminhamentos a vereadora Marinor Brito e o vereador Túlio Neves. Postos depois em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. A presidente declarou então aprovado o projeto que “Reconhece no município de Belém como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial o Raio-que-o-partá”, constante no Processo nº 157/2025. Justificaram seus votos os vereadores Zezinho Lima, Marinor

Brito e Alfredo Costa. Em seguida, a vereadora Vivi Reis pediu Questão de Ordem solicitando mudança na ordem da pauta de modo que o projeto constante no Processo nº 2181/2025, de sua autoria, entrasse em discussão, sendo seus artigos votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Posteriormente, entrou em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto que “Institui o Dia Municipal do Doador de Órgãos e Tecidos no município de Belém”, constante no Processo nº 2181/2025, de autoria da vereadora Vivi Reis. Na discussão, não houve oradores. Fez-se depois a leitura do projeto. Postos depois em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. A presidente declarou então aprovado o projeto que “Institui o Dia Municipal do Doador de Órgãos e Tecidos no município de Belém”, constante no Processo nº 2181/2025. Justificaram seus votos os vereadores Alfredo Costa, Fábio Souza, Marinor Brito e Vivi Reis. A seguir, o vereador Felipe Vinagre pediu Questão de Ordem solicitando que o projeto constante no Processo nº 2448/2025 passasse da pauta da Primeira Parte para a pauta da Segunda Parte da Ordem do Dia e entrasse em discussão, sendo seus artigos votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Posteriormente, entrou em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto que “Altera o artigo 4º da Lei nº 8.106/2001, que ‘Dispõe sobre a exploração de publicidade e propaganda ao ar livre’”, constante no Processo nº 2448/2025, de autoria do vereador Felipe Vinagre. Na discussão, não houve oradores. Fez-se depois a leitura do projeto. Postos a seguir em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. A presidente declarou então aprovado o projeto que “Altera o artigo 4º da Lei nº 8.106/2001, que ‘Dispõe sobre a exploração de publicidade e propaganda ao ar livre’”, constante no Processo nº 2448/2025. Em seguida, a presidente Patrícia Queiroz encerrou a sessão, às quinze horas e trinta e seis minutos. Estavam licenciados os vereadores Augusto Santos e Marcos Xavier. Justificaram suas ausências os vereadores Blenda Quaresma, João Coelho, Michel Durans e Pablo Farah. Estavam presentes os vereadores: Bieco, Roni Gás, Adalberto Júnior, Fábio Souza, John Wayne, Renan Normando e Rildo Pessoa, pelo MDB; Pastora Salete, André Martha, Josias Higinio e Túlio Neves, pelo PSD; Zezinho Lima, Mayky Vilaça e Agatha Barra, pelo PL; Felipe Vinagre, Vitor Sales e Zeca do Barreiro, pelo União Brasil; Marinor Brito e Vivi Reis, pelo PSOL; Neia Marques e Alfredo Costa, pelo PT; Raquel dos Animais, pelo PDT; Nay Barbalho e Patrícia Queiroz, pelo PP; Lulu das Comunidades, pelo PSDB; Rodrigo Moraes, pelo PC do B; Igor Andrade, pelo Rede Sustentabilidade; Moa Moraes, pelo PV; Jorge Vaz, pelo PRD. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. **Salão Plenário Laércio Barbalho, dia 15 de outubro de 2025**

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

AUGUSTO SANTOS
2º Secretário

ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA.

No vigésimo segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência do vereador Felipe Vinagre. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Rodrigo Moraes considerou um retrocesso, por retirar um direito, a decisão da Universidade Federal do Pará - UFPA de acabar com o abono de 10% no processo de acesso ao ensino superior de alunos da Região Norte oriundos da escola pública. Comentou que a União Nacional dos Estudantes - UNE e o Diretório Central dos Estudantes - DCE da UFPA estão atuando para tentar reverter tal decisão porque é grande a assimetria entre o nível de ensino na Região Norte e o nível de ensino nas demais regiões do país. Em nossa região, continuou, grande parte dos alunos não mora nas áreas centrais e enfrenta dificuldades de deslocamento, falta de professores e de material didático adequado. Discorreu depois que em nossa região o futebol mobiliza não apenas sentimentos, mas também a economia, gerando emprego e renda, e os clubes das regiões Norte e Nordeste sempre foram preteridos em relação aos clubes das regiões Sul e Sudeste. Inteirou ter protocolado, no dia anterior, um pedido para que a Federação Paraense de Futebol - FPF intervenha junto à Confederação Brasileira de Futebol - CBF para que os títulos da Copa Norte de 1968, 1969 e 1971 e os títulos da Copa Norte-Nordeste de 1971 sejam reconhecidos oficialmente ao Clube do Remo. Agradeceu posteriormente à Secretaria Municipal de Saúde - Sesma por disponibilizar mais seis profissionais para a Unidade Municipal de Saúde - UMS do Curió-Utinga, aumentado a capacidade de atendimento e o acesso à Atenção Primária da população daquele bairro. Durante este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa a vereadora Neia Marques. Igor Andrade referiu-se às obras que estão sendo entregues em Belém como resultado da parceria entre a Prefeitura Municipal de Belém - PMB, o governo estadual e o governo federal. Contou ter participado, no domingo anterior, da inauguração da Ponte Pastor Firmino Gouveia, ligando o Distrito de Outeiro ao Distrito de Icoaraci. Citou outras obras: o Parque Linear da Avenida Docas de Souza Franco, o Parque Linear da Avenida Almirante Tamandaré, o Terminal Hidroviário de Icoaraci e as macrodrenagens e recuperação dos canais da Avenida Cipriano Santos, da Travessa Vileta, da Travessa Timbó, da Rua União, da Avenida Gentil Bittencourt e da Rua dos Mundurucus. Confessou, porém, ainda estar preocupado com a falta de educação de uma parte da população de Belém que insiste em descartar resíduos em locais e horários inadequados e pagam carroceiros para descartarem entulho em qualquer esquina. Todos devem colaborar para manter a cidade limpa, pontificou, informando haver projeto de sua autoria determinando que, durante a fiscalização, flagrando-se o

despejo irregular, o carroceiro seja instado a revelar quem o pagou para descartar o entulho. O caminhão para o recolhimento do entulho passa regularmente, apesar de eventuais falhas, e as pessoas devem aguardar sua passagem para descartar os materiais inservíveis, apontou. Josias Higinio parabenizou o governo estadual pela homenagem ao pastor Firmino Gouveia, dando seu nome à nova ponte ligando Icoaraci a Outeiro. O pastor Firmino Gouveia faleceu há pouco tempo, com a idade de cem anos e quatro meses, e liderou a Igreja Evangélica Assembleia de Deus por mais de 28 anos, deixando um grande legado, atestou. Em nossa cidade, nasceu a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, que atualmente existe em mais de 120 países, complementou. Divulgou depois a realização de um grande evento promovido pelo governo estadual, nos dias 04 e 05 de dezembro vindouro, no estacionamento do Mangueirão, em que se apresentarão os maiores nomes da música gospel do Brasil. Pablo Farah lamentou que Mosqueiro não tivesse recebido nenhuma obra estruturante durante a preparação para a COP 30, apesar de seu grande potencial turístico. Não foram realizadas melhorias na infraestrutura do distrito que poderiam incrementar o turismo e gerar emprego e renda e, além disso, a população continua sofrendo com a falta de saneamento e precisando de melhorias na saúde pública. Pediu à PMB e ao governo estadual mais atenção a Mosqueiro, informando ter apresentado requerimento solicitando a realização de uma audiência pública para discutir sobre a reforma da orla da ilha. Inteirou haver projeto protocolado junto ao Ministério das Cidades para que essa reforma seja feita utilizando recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, frisando ser uma obra extremamente necessária. Alfredo Costa notificou ter apresentado projeto proibindo o manuseio, a utilização, a queima e a sultura de fogos de explosão ou de artifício, assim como de qualquer artefato pirotécnico de efeito sonoro, ruidoso, no município de Belém, expressando existir lei estadual com o mesmo teor. Os fogos barulhentos prejudicam os idosos, os neurodivergentes e os animais sensíveis aos sons de maior intensidade, releveu, pedindo a apoio de seus pares à aprovação do projeto. Em aparte, manifestaram-se a vereadora Raquel dos Animais e o vereador Zezinho Lima. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do MDB, Pablo Farah cientificou ter apresentado projeto, indicativo ao Executivo Municipal, para criação do Mangal das Garças no Canal da Rua 03 de Maio, no Bairro de Fátima, com a instalação de quiosques e de um espaço de lazer ao longo do canal. Pediu depois à Presidência da CMB que solicite ao governo estadual o encaminhamento a esta Casa do projeto da Ponte Mosqueiro - Outeiro, afirmando que sua construção impulsionaria grandemente o desenvolvimento econômico de Mosqueiro. Assegurou que o projeto existe e é necessário obter em Brasília os recursos federais para sua efetivação. Reiterou ser imperativo restaurar a orla de Mosqueiro, pois ela está caindo em toda sua extensão, sobrelevando que a ilha é um grande patrimônio natural de Belém que não recebeu obra alguma na preparação para a COP 30. Durante este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador John Wayne. Pela liderança do PSD, Josias Higinio reconheceu que Belém tem recebido muitas obras, reconhecendo, porém, que muitos lugares ainda carecem de saneamento básico e asfaltamento. Citou algumas localidades no Bairro do Guamã que continuam desassistidas: Passagem São Sebastião, Passagem Mapasa, Passagem Jolie, Passagem Rossi, Passagem Marilene, Passagem Moura Carvalho e Passagem Padre Mário Adalberto. Há uma demanda muito grande e a PMB precisa chegar a esses lugares, indicou. Cogitou que, apesar das limitações financeiras, a gestão municipal deve fazer um esforço adicional para atender às necessidades da população dessas áreas. Falando posteriormente pela liderança do Governo, Josias Higinio advertiu que o inverno amazônico aproxima-se e, daqui a pouco, começarão a ocorrer enchentes pontuais. Recordou ter incansavelmente solicitado a macrodrenagem do Canal da Rua Caraparu e agradeceu a Deus porque a obra está sendo realizada. Expressou preocupar-se, entretanto, com a possibilidade de os moradores passarem mais um inverno sujeitos a alagamentos e enchentes se o trabalho não for concluído a tempo. Anunciou que a PMB realizará uma ação para resolver os problemas existentes em muitas ruas e passagens nos bairros de Belém, assegurando que a gestão municipal está buscando soluções e procura atender às necessidades da população em todas as áreas - notadamente na saúde, no saneamento e na educação - e está no caminho certo. Em aparte, manifestou-se o vereador Rodrigo Moraes. Pela liderança do PP, Nay Barbalho externou apoiar as demandas dos agentes comunitários de saúde (ACSs) e dos agentes de combate às endemias (ACEs), presentes hoje neste parlamento. Expressou depois sua insatisfação e tristeza com o Decreto nº 12.686, publicado no dia anterior pelo governo federal, instituindo a Política Nacional de Educação Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Inclusiva, considerando que ele unifica funções de profissionais diferentes, mostra desconhecimento do tema e foi mal elaborado. Pelo PC do B, Rodrigo Moraes defendeu a nomeação dos ACSs e ACEs aprovados para formação de cadastro de reserva no último Processo Seletivo Público - PSP como forma de ampliar a cobertura da Atenção Primária, pois são esses profissionais de saúde que atuam diretamente junto à população, visitando as casas e acompanhando diariamente a saúde dos moradores. Anunciou que será formada uma comissão de vereadores para, junto com a comissão dos aprovados no PSP, agendar uma reunião com o Gabinete do Prefeito visando encontrar a melhor solução para os concursados, para a PMB e, principalmente, para os habitantes de Belém. Em aparte, manifestaram-se os vereadores Alfredo Costa e Josias Higinio. Encerrado o Horário de Liderança, o presidente John Wayne pediu aos demais vereadores que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico para verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foram então colocadas em votação e aprovadas por unanimidade as atas das sessões ordinárias 59ª e 60ª, sendo ambas do 2º Período da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura. Em seguida, o presidente suspendeu a sessão por cinco minutos. Reiniciada a sessão, assumiu a presidência da Mesa o vereador João Coelho. Fez-se depois a leitura da matéria constante em pauta nesta parte da sessão e o vereador Augusto Santos pediu Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura dos pareceres e da redação final e a dispensa do interstício aos projetos correspondentes. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada por unanimidade. Foi feita posteriormente a leitura do requerimento do vereador Rodrigo Moraes solicitando que esta Casa envie Moção de Reconhecimento à CBF solicitando que a entidade reconheça oficialmente os títulos regionais do Norte e do Norte-Nordeste conquistados pelo Clube do Remo. Posto em votação, o requerimento foi aprovado

por unanimidade. Justificaram seus votos o vereador Rodrigo Moraes e a vereadora Marinor Brito. Procedeu-se depois à leitura do requerimento do vereador Moa Moraes solicitando que esta Casa encaminhe Votos de Congratulação ao senador Jäder Barbalho pela aprovação da Lei nº 15.220/2025, de sua autoria, publicada no Diário Oficial da União em 29/09/2025, que aumenta a proteção à primeira infância. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Passou-se a seguir à leitura do requerimento do vereador Michell Durans solicitando a realização de uma sessão especial em alusão ao Dia dos Comerciantes e aos cem anos de existência do Sindicato dos Empregados do Comércio do Estado do Pará - SEC Pará. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificaram seus votos o vereador Michell Durans e a vereadora Marinor Brito. Procedeu-se em seguida à leitura do requerimento da vereadora Pastora Salete solicitando que esta Casa manifeste Moção de Reconhecimento à Marcha para Jesus. Posto votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Fez-se a seguir a leitura do requerimento da vereadora Marinor Brito solicitando a realização de uma sessão especial para debater a política de resíduos sólidos e a relação entre as cooperativas de catadores e o meio ambiente. Posto em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Justificaram seus votos os vereadores Marinor Brito, Mayky Vilaça, Josias Higino, Bieco, Zeca do Barreiro e Rodrigo Moraes. Encerrada a Primeira Parte, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. O vereador Fábio Souza pediu então Questão de Ordem solicitando mudança na ordem da pauta de modo que o projeto constante no Processo nº 2683/2025, de autoria da PMB, passasse da pauta da Primeira Parte para a pauta da Segunda Parte da Ordem do Dia e entrasse em discussão, sendo seus artigos sem emendas votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. A vereadora Marinor Brito pediu depois Questão de Ordem solicitando que o projeto constante no Processo nº 154-A/2025, de sua autoria, passasse da pauta da Primeira Parte para a pauta da Segunda Parte da Ordem do Dia, sendo seus artigos votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. A seguir, entrou em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto que "Institui o Programa Belém Aprende +, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - Semec", constante no Processo nº 2683/2025, de autoria da PMB. Na discussão, manifestou-se a vereadora Marinor Brito. Fez-se posteriormente a leitura do projeto. A seguir entraram em votação os artigos sem emendas. Fizeram encaminhamentos a vereadora Marinor Brito e o vereador Fábio Souza. Postos depois em votação, os artigos sem emendas foram aprovados por maioria, registrando-se o voto contrário da vereadora Marinor Brito. Justificou seu voto a vereadora Marinor Brito. Em seguida, foi feita a leitura do artigo 6º e da emenda supressiva a este, de autoria da vereadora Marinor Brito. Fizeram encaminhamentos os vereadores Marinor Brito, Rodrigo Moraes e Fábio Souza. Posteriormente, o vereador Augusto Santos pediu Questão de Ordem solicitando a prorrogação da sessão até a finalização da votação do projeto em tela. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Fizeram depois encaminhamentos os vereadores Lulu das Comunidades, Nay Barbalho (com aparte da vereadora Marinor Brito) e Igor Andrade (com apertes do vereador Fábio Souza e Rodrigo Moraes). A seguir, a vereadora Marinor Brito pediu Questão de Ordem solicitando que a emenda fosse votada nominalmente. Posta em votação, esta solicitação foi rejeitada por maioria. Posta depois em votação, a emenda foi rejeitada por maioria, registrando-se os votos favoráveis dos vereadores Rodrigo Moraes, Alfredo Costa, Nay Barbalho e Marinor Brito. Justificaram seus votos a vereadora Marinor Brito e o vereador Fábio Souza. Posto depois em votação, o artigo 6º, foi aprovado por maioria. O presidente declarou estão aprovados o projeto que "Institui o Programa Belém Aprende +, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - Semec", constante no Processo nº 2683/2025. Justificou seu voto a vereadora Marinor Brito. Em seguida, o presidente João Coelho encerrou a sessão, às onze horas e cinquenta e nove minutos. Estava licenciada a vereadora Vivi Reis. Justificaram suas ausências os vereadores André Marthá, Blenda Quaresma e Jorge Vaz. Estavam presentes os vereadores: Bieco, Roni Gás, Adalberto Júnior, Fábio Souza, John Wayne, Pablo Farah, Renan Normando e Rildo Pessoa, pelo MDB; Pastora Salete, Josias Higino e Túlio Neves, pelo PSD; Zezinho Lima, Mayky Vilaça e Agatha Barra, pelo PL; Felipe Vinagre, Vítor Sales e Zeca do Barreiro, pelo União Brasil; Marinor Brito, pelo PSOL; Neia Marques e Alfredo Costa, pelo PT; Augusto Santos e Marcos Xavier, pelo Republicanos; João Coelho e Raquel dos Animais, pelo PDT; Nay Barbalho e Patrícia Queiroz, pelo PP; Lulu das Comunidades, pelo PSDB; Rodrigo Moraes, pelo PC do B; Igor Andrade, pelo Rede Sustentabilidade; Moa Moraes, pelo PV. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. **Salão Plenário Laércio Barbalho, dia 22 de outubro de 2025.**

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

ATA DA SEXAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA.

No vigésimo segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às catorze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência do vereador John Wayne. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Rildo Pessoa parabenizou a Prefeitura Municipal de Belém - PMB por fazer uma parceria com uma empresa para coletar o óleo utilizado em frituras e dar-

lhe a destinação adequada, evitando a contaminação das águas. Fez menção depois à votação, nesta sessão, do projeto autorizando a PMB contrair empréstimo junto ao Banco do Brasil, atestando que esses recursos permitirão a Belém avançar. Em aparte, manifestou-se o vereador Mayky Vilaça. Roni Gás agradeceu ao governo estadual por levar à periferia de Belém o programa Asfalto por Todo o Pará, drenando e pavimentando vias, beneficiando a população. Notificou que, a pedido seu, as ruas Val-de-Cães e Bom Sucesso, no Bairro da Cabanagem, estão sendo asfaltadas, havendo um prazo de quatro meses para a finalização das obras. Mencionou depois que o Distrito de Mosqueiro está abandonado pelo poder público há anos e deve ter mais apoio dos políticos, sobretudo dos deputados estaduais e federais. Em aparte, manifestou-se o vereador Pablo Farah. Marinor Brito cientificou ter solicitado esclarecimento em relação à publicação no Diário Oficial do Município de um termo aditivo tratando de um contrato de mais de 31 milhões de reais com a empresa BRT Amazônia, com vigência de noventa dias, para uma demanda oficial de transporte coletivo durante a COP 30. Questionou quem utilizará o transporte coletivo uma vez que os estudantes estarão de férias no período e grande parte da população e dos servidores públicos estará em regime de teletrabalho. Em aparte, manifestou-se o vereador Mayky Vilaça. Não havendo mais vereadores inscritos, o presidente encerrou o Horário do Expediente, iniciando-se o Horário de Liderança. Pela liderança do MDB, Rildo Pessoa tratou da ausência de moradias para as pessoas de baixa renda em Belém, explicitando faltar terrenos em nossa cidade para a construção de unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida. Anunciou que, em acordo com o presidente John Wayne e a Mesa Diretora da CMB, fez-se o expediente para que o prefeito Igor Normando utilize o terreno do antigo Cemitério do Bengui, abandonado há 28 anos, para a construção de um conjunto habitacional do Programa Minha Casa, Minha Vida. Inteirou que conversarão com o ministro das Cidades, Jäder Filho, para obter sua adesão a essa ideia e, desse modo, os 27 hectares da área sejam utilizados para a construção de moradias destinadas aos que mais precisam, priorizando-se as pessoas que moram às margens do Canal do Mata Fome. Pela liderança do PSD, Josias Higino referiu que nossa capital está progredindo e as melhorias não ocorrem somente no centro da cidade, pois atingem os bairros mais distantes. Confessou que, há três anos, sentia vergonha quando as pessoas visitavam Belém, pois a cidade estava entregue ao lixo, mas agora ela passa por uma grande transformação e todos sentem. Em aparte, manifestou-se a vereadora Marinor Brito. Pela liderança do Governo, Fábio Souza afirmou que atualmente são percebidos de forma palpável os avanços promovidos pelo Programa de Saneamento da Bacia da Estrada Nova - Promaben, beneficiando os bairros de Jurunas, Condor, Cremação e Cidade Velha, representando uma conquista histórica para Belém. Exprimiu estar muito feliz com a explanação feita pelo coordenador do Promaben, Deivison Alves, durante reunião com os membros desta Casa, mostrando ter havido grandes melhorias nas áreas atingidas pelo programa, contemplando milhares de famílias. Apontou depois que o governador Hélder Barbalho tem feito um trabalho em nível estadual que beneficiou Belém, apesar de termos um estado continental, difícil de abranger e mensurar. O governo estadual construiu mais de quinhentas pontes, aumentando a infraestrutura de transporte, e o governador entregou recentemente a Ponte Pastor Firmino Gouveia, ligando os distritos de Icoaraci e Outeiro. Avaliou que nossa cidade avançou pelo menos vinte anos com a realização da COP 30, agradecendo o empenho do governador Hélder Barbalho, do prefeito Igor Normando e do ministro Jäder Filho. Pela liderança do PSOL, Marinor Brito sobrelevou a beleza e grandiosidade do Mercado de São Brás, destacando o grande esforço do ex-prefeito Edmilson Rodrigues para sua restauração e recordando que a reforma anterior fora também realizada em sua gestão, vinte anos antes. Na reforma atual, foram mantidas as características arquitetônicas e históricas do prédio e os permissionários foram ouvidos em relação aos espaços destinados à venda dos produtos, acrescentou, criticando a falta de reconhecimento da atual gestão municipal ao trabalho feito pela gestão anterior. Em aparte, manifestaram-se a vereadora Raquel dos Animais e o vereador Josias Higino. Encerrado o Horário de Liderança, o presidente John Wayne pediu aos demais vereadores que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico para verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foi feita então a leitura da matéria constante em pauta nesta parte da sessão e o vereador Túlio Neves pediu Questão de Ordem solicitando o encerramento da Primeira Parte, para início imediato da Segunda Parte da Ordem do Dia, e que o projeto constante no Processo nº 2763/2025 passasse da pauta da Primeira Parte para a pauta da Segunda Parte da Ordem do Dia e entrasse em discussão, sendo seus artigos sem emendas votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada por maioria pela plenária. Em seguida, o vereador Túlio Neves pediu novamente Questão de Ordem solicitando a dispensa da leitura dos pareceres e da redação final e a dispensa do interstício ao referido projeto. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária. Iniciada a Segunda Parte da Ordem do Dia, entrou em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com a garantia da União", constante no Processo nº 2763/2025, de autoria da PMB. Na discussão, manifestaram-se a vereadora Marinor Brito e o vereador Mayky Vilaça. Fez-se posteriormente a leitura do projeto. Fizeram encaminhamentos os vereadores Marinor Brito, Roni Gás e Lulu das Comunidades (com aparte da vereadora Marinor Brito). Postos depois em votação, os artigos sem emendas do projeto foram aprovados por maioria pela plenária, em bloco e de forma simbólica. Justificaram seus votos os vereadores Pablo Farah, Bieco, Zezinho Lima, Marinor Brito, Fábio Souza, Igor Andrade e Jorge Vaz. A seguir, fez-se a leitura do artigo 5º e da emenda supressiva a este, de autoria da vereadora Marinor Brito. Fez o encaminhamento a vereadora Marinor Brito. Posta depois em votação, a emenda foi rejeitada por maioria. Justificou seu voto a vereadora Marinor Brito. A seguir, entrou em votação o artigo 5º, sendo este aprovado por maioria. Justificou seu voto a vereadora Marinor Brito. Posteriormente, fez-se a leitura da emenda aditiva ao projeto, de autoria da vereadora Marinor Brito. Fez o encaminhamento a vereadora Marinor Brito e, através de Questão de Ordem, pediu que a emenda fosse votada nominalmente. Findo este pronunciamento, a

Questão de Ordem foi posta em votação e rejeitada por maioria pela plenária. Fez-se depois a votação da emenda, sendo esta rejeitada por maioria. O presidente declarou então aprovado o projeto que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A., com a garantia da União", constante no Processo nº 2763/2025. Justificou seu voto a vereadora Marinor Brito. Em seguida, o presidente encerrou a sessão, às quinze horas e cinquenta e oito minutos. Estava licenciada a vereadora Vivi Reis. Estavam presentes os vereadores: Bioco, Roni Gás, Adalberto Júnior, Blenda Quaresma, Fábio Souza, John Wayne, Pablo Farah, Renan Normando e Rildo Pessoa, pelo MDB; André Martha, Pastora Salete, Josias Higino e Túlio Neves, pelo PSD; Zezinho Lima, Mayky Vilaça e Agatha Barra, pelo PL; Felipe Vinagre, Vítor Sales e Zeca do Barreiro, pelo União Brasil; Marinor Brito, pelo PSOL; Neia Marques e Alfredo Costa, pelo PT; Augusto Santos e Marcos Xavier, pelo Republicanos; João Coelho e Raquel dos Animais, pelo PDT; Nay Barbalho e Patrícia Queiroz, pelo PP; Lulu das Comunidades, pelo PSDB; Rodrigo Moraes, pelo PC do B; Igor Andrade, pelo Rede Sustentabilidade; Moa Moraes, pelo PV; Jorge Vaz, pelo PRD. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém.
Salão Plenário Laércio Barbalho, dia 22 de outubro de 2025

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

PORTARIA Nº 479/2025, de 01 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **HANNA DE ASSIS MACEDO** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

I – EXCLUIR a partir de 31.03.2025, da Portaria nº 027/2025, de 02.01.2025.

II - ATRIBUIR a servidora **HANNA DE ASSIS MACEDO**, ocupante do cargo em comissão "Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3", Gratificação mensal no percentual de 77% (setenta e sete por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de ABRIL/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 480/2025, de 01 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

ATRIBUIR nos termos do art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **JESSICA TAINARA DA SILVA GALVÃO**, ocupante do cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento base de seus cargos efetivos, pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de **ABRIL/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 481/2025, de 01 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **JESSICA TAINARA DA SILVA GALVÃO** está exercendo que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR a servidora **JESSICA TAINARA DA SILVA GALVÃO**, ocupante do cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", Gratificação mensal no percentual de 73% (setenta e três por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **ABRIL/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de abril de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 613/2025, de 30 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

DISPENSAR a partir de 30.04.2025, nos termos do Art. 45 da Lei nº 7.502/90 de 20.12.90, o servidor **JAILSON COSTA DOS SANTOS (GAT-REF. C-P)**, do exercício da função gratificada "Chefe do Serviço de Patrimonio-SEPAT-CMB-DAI-101.2".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de abril de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 614/2025, de 30 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

DISPENSAR a partir de 30.04.2025, nos termos do Art. 45 da Lei nº 7.502/90 de 20.12.90, o servidor **EDILSON DA COSTA SAMPAIO (GNM-REF. E-P)**, do exercício da função gratificada "Chefe do Serviço de Fiscalização do Estacionamento-SEFESTAC-CMB-DAI-101.2".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de abril de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 615/2025, de 30 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

DISPENSAR a partir de 30.04.2025, nos termos do Art. 45 da Lei nº 7.502/90 de 20.12.90, o servidor **WALDIR EUGENIO SAMPAIO (GNM-REF. E-P)**, do exercício da função gratificada "Chefe do Serviço de Manutenção e Apoio-SEMAP-CMB-DAI-101.2".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de abril de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 653/2025, de 01 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **IMMER MARIO VASCONCELOS JUNIOR** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

I – EXCLUIR a partir de 30.04.2025, da Portaria nº 027/2025, de 02.01.2025.

II - ATRIBUIR ao servidor **IMMER MARIO VASCONCELOS JUNIOR**, ocupante do cargo em comissão “Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3”, Gratificação mensal no percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **ABRIL/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de maio de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 657/2025, de 01 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **ALINE DA CUNHA GONÇALVES** está exercendo que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **ALINE DA CUNHA GONÇALVES**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir do mês de **MAIO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de maio de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 658/2025, de 01 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

ATRIBUIR nos termos do art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **AMANDA MANOELA TEIXEIRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento base de seus cargos efetivos, pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de **MAIO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de maio de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 659/2025, de 01 de maio de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **AMANDA MANOELA TEIXEIRA CAVALCANTE** está exercendo que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **AMANDA MANOELA TEIXEIRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir do mês de **MAIO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de maio de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 753/2025, de 02 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

ATRIBUIR nos termos do art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **GUSTAVO MONTEIRO BENJO DE FILPO**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento base de seus cargos efetivos, pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de **JUNHO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de junho de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 762/2025, de 02 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

ATRIBUIR nos termos do art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **ADALBERTO AGUIAR NUNES**, ocupante do cargo em comissão “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento base de seus cargos efetivos, pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de **JUNHO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de junho de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 864/2025, de 30 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº 006/2025, de 02.01.2025, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 100% (cem por cento), à servidora **EDNA MARIA RODRIGUES PEREIRA**, ocupante do cargo comissionado “Assessor Especial-CMB-DAS-200.2”, a partir de **JUNHO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de junho de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 865/2025, de 30 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº 006/2025, de 02.01.2025, que atribuiu Gratificação por Regime Especial de Trabalho no percentual de 100% (cem por cento), ao servidor **AUGUSTO CLÓVIS BARATA PIRES**, ocupante do cargo comissionado "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", a partir de **JUNHO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 30 de junho de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 911/2025, de 01 de julho de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

ATRIBUIR nos termos do art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **ADRIA DE PAULA MELO DE LIMA**, ocupante do cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento base de seus cargos efetivos, pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de **JULHO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de julho de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 915/2025, de 01 de julho de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

ATRIBUIR nos termos do art. 64, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20.12.90, Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **ELIELSON GONÇALVES FARIAS**, ocupante do cargo em comissão "Assessor Especial-CMB-DAS-200.2", no percentual correspondente a 100% (cem por cento) calculado sobre o vencimento base de seus cargos efetivos, pelo desempenho de tarefas além do horário normal de expediente, a partir de **JULHO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de julho de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

PORTARIA Nº 1005/2025, de 01 de agosto de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições legais e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea "d", da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 2112/24, de 31.10.24, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **EDNA MARIA RODRIGUES PEREIRA**, está exercendo que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

ATRIBUIR a servidora **EDNA MARIA RODRIGUES PEREIRA**, ocupante do cargo em comissão "Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3", Gratificação mensal no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir do mês de **AGOSTO/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de agosto de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

ATO Nº 1819, de 29 de outubro de 2025.

Dispõe sobre o funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Belém, no período de 5 a 21 de novembro de 2025, em razão do recesso parlamentar decorrente da realização 30ª Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30), e dá outras providências.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições que lhe confere os art. 12, inciso XXVI c/c art. 157, do Regimento Interno; e

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas organizacionais indispensáveis à realização da 30ª Conferência das Partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30), na cidade de Belém/PA, em novembro de 2025;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 59, de 29 de outubro de 2025, que estabeleceu recesso parlamentar no período de 05 a 21 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO que deve-se compatibilizar o regular funcionamento das atividades administrativas do Legislativo Municipal de Belém com os termos da Resolução nº 59/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Diretoria Geral e o Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Belém, estabeleçam escalas de serviço presencial a fim de que o funcionamento das atividades administrativas e de manutenção do Poder Legislativo não sofram interrupção no período de 05 a 21 de novembro de 2025, estabelecido como recesso parlamentar pela Resolução nº 59, de 29 de outubro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 29 de outubro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente

TULIO NEVES
1º Secretário

FELIPE VINAGRE
2º Secretário

PORTARIA Nº 1314/2025, de 29 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 001/2025 – CPI/CMB, do Vereador André Martha, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, que solicita a designação de servidores desta Casa Legislativa para comporem a assessoria jurídica da referida Comissão;

CONSIDERANDO o Memorando nº 025/2025 – DJ/CMB, da Diretoria Jurídica, que indica servidores para atuarem na assessoria jurídica da mencionada Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI/CMB,

RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores **EMANOEL O' DE ALMEIDA FILHO**, matrícula 137430, lotado na Diretoria Jurídica, e **MADSON SOARES LOBATO**, matrícula 5007144, lotado na Divisão de Consultoria e Procuradoria Jurídica, para atuarem como assessores jurídicos na **Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI**, criada via Requerimento n. 1032/2025, de autoria do Vereador ZECA DO BARREIRO, União Brasil, designada pela Portaria n. 1225/2025, de 30 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 29 de outubro de 2025.

JOHN WAYNE
Presidente